

PORTARIA Nº 730/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1586-1	Paulo Manoel dos Santos	Servente	01 à 30 de agosto de 2022	2020/2021
1250-1	Paulo Roberto Melo de Souza	Motorista	01 à 30 de agosto de 2022	2019/2020
1501-1	Augusto das Neves	Operador de Maquina	01 à 30 de agosto de 2022	2020/2021
1534-1	José Ailton de Siqueira Nunes	Artífice	01 à 30 de agosto de 2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 05 / 09 / 2022